



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Resolução nº 17/2022 C.G - IFSC

Garopaba, 15 de Julho de 2022.

Dispõe sobre a aprovação de minuta de Edital de Seleção para o Hotel Tecnológico para 2022.

A presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as deliberações da 39ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar minuta de Edital de Seleção para o Hotel Tecnológico para 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

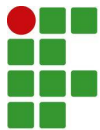
MICHELINE SARTORI

Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba

Portaria da Direção Geral do Câmpus Nº 34, de 04 de maio de 2020.

Diretora do Câmpus Garopaba

Portaria do Reitor Nº 2347, de 19 de agosto de 2021.



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O HOTEL TECNOLÓGICO DO CÂMPUS GAROPABA

XX/XXXX

A Direção Geral do Câmpus Garopaba torna público o processo seletivo para aprovação dos projetos dos candidatos interessados em empreender novos negócios de base tecnológica junto ao Hotel Tecnológico (HT - Câmpus Garopaba). O Hotel Tecnológico (HT) é uma pré-incubadora de base tecnológica que tem por objetivo geral apoiar o desenvolvimento de projetos de alunos, egressos e servidores do IFSC. Adicionalmente, tem como objetivo principal: estimular e fomentar a criação de empresas, possibilitando a concretização de projetos de negócios caracterizados pela aplicação tecnológica.

1 DO OBJETIVO

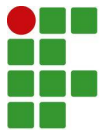
1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar projetos de negócios, produtos (bens e/ou serviços) de base tecnológica, aptas à exploração no mercado, para receber apoio e estruturação por meio de consultoria técnica, mentorias e assessorias e receber apoio institucional para geração de Startups mediante processo de transformação de ideias inovadoras em planos de negócios para empreendimentos.

2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Poderão concorrer projetos de equipes:

- a) Aluno(s) dos cursos regulares matriculados nessa instituição;
- b) Egresso(s) do IFSC (ex-alunos)
- c) Servidor(es) do IFSC (respeitando-se as determinações do Regime Jurídico Único e as prerrogativas da Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, que trata do incentivo à Inovação Tecnológica no país);
- d) Pessoas físicas da comunidade, desde que estejam integradas à equipe formada por: alunos e/ou egressos e/ou servidor da instituição.

2.2 Todas as equipes deverão ter um Coordenador(a)* responsável (com vínculo institucional efetivo) pela entrega de documentos e relatórios. Os projetos deverão ser formalizadas através do formulário de Inscrição para o HT, conforme **anexo I**.



3 DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **XX (xxxxx)** vagas para entrada no HT às equipes que obtiverem o melhor desempenho no processo de seleção de acordo com as regras contidas neste Edital.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Serão considerados inscritos no processo de seleção os candidatos que apresentarem, para o coordenador do HT por meio do e-mail hotel.tecnologico.gpb@ifsc.edu.br, seus projetos contendo formulário de inscrição devidamente preenchido (modelo disponível no Anexo I), no prazo estipulado (cf. Cronograma).

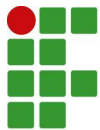
5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Os projetos inscritos serão avaliados em 3 fases:

- I. Análise preliminar pela Coordenação do HT, que avaliará as informações contidas no Anexo I entregue na inscrição da equipe (Fase I);
- II. Recebimento de documentação pela Coordenação do HT nos prazos do edital (Fase II);
- III. Banca de avaliação, selecionada pela Coordenação do HT para apresentação oral do Modelo de negócios (Fase III).

5.2 Dos requisitos observados no processo de seleção de projetos:

- a) Os projetos inscritos deverão demonstrar clareza e objetividade.
- b) A ideia deverá ser compatível com as condições existentes no HT.
- c) Os projetos de empreendimentos passíveis de hospedagem deverão se enquadrar entre as áreas de atuação do Câmpus Garopaba do IFSC.
- d) Não deve haver equipe hospedada com projeto concorrente dentro do HT visando evitar concorrência interna.
- e) Em caso de projetos que contemplem produtos e/ou serviços similares, será selecionada a que obtiver maior pontuação na Fase III (Banca de avaliação).
- f) Os projetos apresentados deverão ser de base tecnológica e possuir características inovadoras, de acordo com a lei número 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm) em seu artigo segundo, parágrafo IV:



IV - Inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho;

5.3 Dos critérios de seleção dos projetos inscritos:

5.3.1 Os projetos serão julgados e pontuados conforme os itens descritos a seguir:

I - Da análise preliminar (Fase 1)

a) As equipes inscritas serão avaliadas segundo as respostas às perguntas contidas no Anexo I.

b) Os critérios que serão levados em consideração nesta fase são:

I - Clareza e objetividade na apresentação escrita da ideia central e contribuições para a sociedade (50 pontos);

II - Inovação e originalidade (50 pontos);

c) Serão eliminados os projetos que não atenderem os requisitos do item 5.2.

d) Serão aprovadas para a próxima fase as equipes com pontuação igual ou superior a 60%.

e) A divulgação da classificação dos projetos na Fase 1 será publicada no site (www.garopaba.ifsc.edu.br) e redes sociais do Câmpus Garopaba.

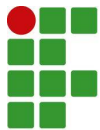
II - Do recebimento de documentação (Fase 2)

a) Os projetos pré-selecionados na Fase 1, deverão apresentar o modelo de negócios conforme Anexo II.

b) O documento deverá ser encaminhado para o e-mail hotel.tecnologico.gpb@ifsc.edu.br.

c) Será desclassificada a equipe que não entregar a documentação dentro do prazo estipulado em edital.

III - Da banca de avaliação (Fase 3)



Nessa etapa, a equipe apresentará o projeto oralmente, por meio de reunião agendada pela Plataforma RNP.

- a) Haverá tempo de apresentação para cada equipe (15 minutos).
- b) A equipe será arguida pelos membros da banca (20 minutos).
- c) Serão aprovados nesta fase os **XXXX** projetos que obtiverem maior nota da banca de avaliação, desde que tenham pelo menos uma pontuação igual ou superior a 60%.
- d) Os membros da banca devem preencher o Anexo III - Ficha de avaliação de projeto candidato ao Hotel Tecnológico. Os critérios que serão levados em consideração nesta fase são:

I - Modelo de Negócio (45 pontos):

- a) Segmento de mercado; (10 pontos)
- b) Proposta de valor; (15 pontos)
- c) Canal de relacionamento e relação com o cliente; (10 pontos)
- d) Fontes de renda e estrutura de custos; (10 pontos)

II - Equipe e apresentação (15 pontos):

- a) Formação da equipe; (5 pontos)
- b) Domínio de conhecimento específico da área proposta; (5 pontos)
- c) Qualidade da apresentação (observação ao tempo designado, segurança do orador, didática, uso dos recursos disponíveis, projeção, quadro, etc.); (5 pontos)

III - Viabilidade, Sustentabilidade e inovação (40 pontos):

- a) Viabilidade técnica; (5 pontos)
- b) Viabilidade econômica; (10 pontos)
- c) Potencial de inovação; (15 pontos)
- d) Potencial de Sustentabilidade (10 pontos)

f) A divulgação da classificação dos projetos na Fase 3 será publicada no site (www.garopaba.ifsc.edu.br) e redes sociais do Câmpus Garopaba.

6 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão considerados aptos todos os projetos que forem aprovados nas fases de seleção deste edital.

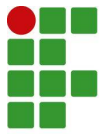
6.2 A ordem de classificação dar-se-á pela soma de pontos da Fase 3.

6.3 Caso o número de projetos aprovados exceda o número de vagas disponíveis, e ocorra empate na classificação, será considerado, como critério de desempate, a nota obtida na Fase 1 de avaliação do processo de seleção.

7 CRONOGRAMA:

7.1 Para a realização do processo, obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

AÇÃO	PERÍODO
Publicação do edital	XXXX
Inscrições (Fase 1)	XXXX
Divulgação da classificação dos projetos antes dos recursos	XXXX
Período para recurso	XXXX
Divulgação da classificação após recursos	XXXX
Entrega da documentação (Fase 2)	XXXX
Divulgação da classificação dos projetos antes dos recursos	XXXX
Período para recurso	XXXX
Divulgação da classificação após recursos	XXXX
Banca de avaliação dos projetos (Fase 3)	XXXX
Divulgação da classificação dos projetos	XXXX
Período para recurso	XXXX
Divulgação da classificação final dos projetos	XXXX
Início do período de hospedagem dos projetos	XXXX



8 DO APOIO OFERECIDO

8.1 Do período de apoio:

8.1.1 Cada equipe, considerando o seu projeto, poderá usufruir da infraestrutura do HT por até **XX (xxxxx)** meses a partir da assinatura do Contrato de Utilização do HT mediante apresentação do modelo de negócios atualizado e avaliação de desempenho realizada pela coordenação do HT.

8.2 Da infraestrutura:

8.2.1 As equipes selecionadas serão alocadas em um ambiente específico de pré-incubação nas dependências do HT que apoiará suas atividades de forma compartilhada.

8.2.2 São oferecidos apoios de uso compartilhado aos projetos hospedados conforme disponibilidade do câmpus.

8.2.3 A descrição do espaço do HT deverá estar contido no Contrato de Utilização do mesmo.

8.2.4 Demais dependências da instituição, tais como centro multiúso, salas, laboratórios, recursos de informática, poderão ser utilizadas, desde que devidamente reservadas e autorizadas.

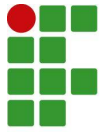
8.2.5 Os materiais de consumo não previstos pelo HT ou quaisquer gastos adicionais ficarão a cargo de cada projeto hospedado.

8.3 Da qualificação, assessoria e consultoria:

8.3.1 Cada projeto hospedado poderá receber consultorias internas e/ou externas, conforme disponibilidade, nos eixos de atuação do Câmpus: Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Meio Ambiente e Saúde, Turismo, Hospitalidade e Lazer.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo HT.



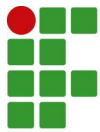
9.2 A instalação dos projetos selecionados caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização do HT.

9.3 A não instalação do projeto selecionado no prazo determinado desclassificará o mesmo.

9.4 Caberá à Direção-Geral deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital.

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Título do projeto			
Resumo da proposta			
Orientador tecnológico	Nome:	Assinatura:	
Nome dos componentes da equipe	1.(Nome do Responsável legal):	Assinatura:	
	2. Nome:	Assinatura:	
	3. Nome:	Assinatura:	
	4. Nome:	Assinatura:	
	5. Nome:	Assinatura:	
Trabalham atualmente?	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
CPF, data de nascimento e natureza do vínculo: (a) aluno, (b) ex-aluno (c) servidor (d) membro externo	1. CPF:	Data de nascimento	Vínculo: ()
	2. CPF:	Data de nascimento	Vínculo: ()
	3. CPF:	Data de nascimento	Vínculo: ()
	4. CPF:	Data de nascimento	Vínculo: ()
	5. CPF:	Data de nascimento	Vínculo: ()
Cidade / Estado	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
Curso /Ano de ingresso/ Ano de conclusão (previsão de conclusão)	1.	1.	1.
	2.	2.	2.
	3.	3.	3.
	4.	4.	4.
	5.	5.	5.



ANEXO II - Roteiro do modelo de negócios

O modelo de negócios a ser apresentado deve seguir o Canvas e deve conter informações dos 9 blocos abaixo:

I) Segmento de Mercado

Para quem criaremos valor?

Quais serão nossos clientes mais importantes?

II) Proposta de Valor

Que valor proporcionaremos aos nossos clientes?

Quais problemas de nossos clientes serão solucionados?

III) Canais (Distribuição e Comunicação)

Como será estabelecido o contato com os clientes?

Que meio nosso segmento de mercado utilizará? (Loja física, Virtual...)

IV) Relacionamento com clientes

Que tipo de relacionamento que cada segmento de mercado espera ter para estabelecer e manter sua preferência? (chat, email, blog, redes sociais, telefone, presencial...)

V) Receitas

Qual valor os nossos clientes estão dispostos a pagar?

Como gostariam de pagar?

VI) Recursos Chave

Que recursos físicos, humanos, intelectuais ou econômicos são essenciais?

VII) Atividades Chave

O que devemos saber e fazer?

VIII) Parcerias Chave

Quem são nossos parceiros e provedores fundamentais?

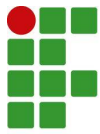
IX) Custos

Quais são os custos mais importantes do modelo de negócio (Recursos e Atividades chaves)

ANEXO III - Ficha de avaliação de projeto candidato ao Hotel Tecnológico

Membro da Banca:	Data:
Projeto:	
Classificação da Área:	

	CRITÉRIOS		PONTOS
Modelo de negócio e Mercado	Segmento de Mercado (até 10 pontos)	-Foi definido nicho de clientes? -Foi apresentado clientes dispostos a pagar pelo produto/serviço?	
	Proposta de Valor (até 15 pontos)	-Comunicou de maneira clara e objetiva a inovação? -Foi apresentado os benefícios que o produto/serviço irá entregar para os clientes? - Houve sinergia entre proposta de valor e segmento de clientes?	
	Canais de relacionamento (até 10 pontos)	- Foram apresentados quais canais serão utilizados para a comunicação, vendas e distribuição? - O canal apresentado é eficiente para o segmento de clientes escolhido?	
	Fonte de renda e Estrutura de Custos (até 10 pontos)	Foi apresentado como o cliente pagará pela proposta de valor? - Foram apresentados os principais custos?	
Equipe e apresentação/ Perfil empreendedor/ Equipe	Formação da Equipe (até 5 pontos)	-Apresentou-se de maneira clara? -Informou o nome da empresa e dos demais integrantes? -Informou seu papel ou posição na empresa? -A formação técnica da equipe está adequada ao projeto?	



	Confiança, Voz / Discurso e Linguagem corporal (até 5 pontos)	- Apresentou espontaneidade, naturalidade e engajamento? - Demonstrou entusiasmo, preparação e confiança, clareza no discurso?	
	Qualidade da apresentação (até 5 pontos)	- Respeitou o tempo designado para realizar a apresentação? - Demonstrou segurança como orador, didática, uso dos recursos disponíveis, projeção, quadro, etc?	
Viabilidade, Sustentabilidade e Inovação	Viabilidade técnica (até 5 pontos)	- A equipe demonstrou ter conhecimento técnico para viabilizar o projeto? - O projeto apresentado possui afinidade com as áreas desenvolvidas pelo IFSC - Câmpus Garopaba?	
	Viabilidade econômica (até 10 pontos)	-A provável remuneração do capital investido pareceu atrativa? -O volume de recursos necessários é factível com o ambiente de negócios? - O projeto tem potencial de captação de recursos?	
	Potencial de inovação (até 15 pontos)	-Apresentou potencial claro de inovação do Produto e processo? - Demonstrou criatividade, inventividade, quebra de modelos ou paradigmas já existentes? - Apresentou potencial para aumento escala?	
	Potencial de Sustentabilidade (até 10 pontos)	-Apresentou pelo menos um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS?	
Total	100		Somatória